



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 120/2022

Concede prorrogação da licença maternidade a servidora.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal da Administração do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 118/2022, atendendo a solicitação apresentada em 10 de fevereiro de 2022 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 13 de maio de 2022 à 11 de julho de 2022 a servidora **Aline Andressa Dambrós** – Secretária Municipal, Matrícula 514-2/6, face ao nascimento de seu filho Théo Valentim Dambrós Mafalda, ocorrido em 04 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de abril de 2022.

Elton Rehfeld - Secretário
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 118/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração